

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO ÀS GUARDAS MUNICIPAIS

## **TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio às Guardas Municipais, constituída com o objetivo de incentivar a criação de Guardas Municipais, serem instituídas em Municípios que não possuem, bem como promover iniciativas conjuntas entre Estado, Município e demais órgão envolvidos, buscando melhores condições para execução dos trabalhos, como aparato técnico e demais questões para o bom desempenho junto aos Municípios.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 06/03/2024, às 15:30.